DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

Des. Vicente de Oliveira Silva
Presidente

Des. Márcio Idalmo Santos Miranda
1º Vice-Presidente

Des. Manoel dos Reis Morais
2º Vice-Presidente

Des.ª Shirley Fenzi Bertão
3ª Vice-Presidente

Des. Raimundo Messias Júnior
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Leopoldo Mameluque
Vice-Corregedor-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XIX – BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2026, Nº 216

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

"Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura "sha1RSA", expedido pela Autoridade Certificadora denominada "AC PRODEMGE SRF", usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA (1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG."

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Rodrigo Lott Mont'Alverne
25/11/2026

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário-Geral da Presidência: Guilherme Augusto Mendes do Valle

RESOLUÇÃO Nº 1.158/2026

Altera a Resolução do Órgão Especial nº 1.095, de 24 de abril de 2025, que "Constitui Comissão de Concurso incumbida das providências necessárias à organização e à realização do concurso público para provimento do cargo de Juiz de Direito Substituto da carreira da magistratura do Estado de Minas Gerais".

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o caput do art. 3º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 75, de 12 de maio de 2009, e o inciso XXX do art. 34 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nº 1.095, de 24 de abril de 2025, que "Constitui Comissão de Concurso incumbida das providências necessárias à organização e à realização do concurso público para provimento do cargo de Juiz de Direito Substituto da carreira da magistratura do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO o pedido de desligamento apresentado pelo Desembargador Gilson Soares Lemes das funções de membro titular e Presidente da Comissão de Concurso;

CONSIDERANDO a indicação do Desembargador Newton Teixeira Carvalho para ocupar a vaga de membro titular da Comissão de Concurso, bem como a designação da Desembargadora Maria Lúcia Cabral Caruso para exercer a sua Presidência;

CONSIDERANDO o que constou do processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0510332-24.2026.8.13.0000, bem como o que ficou decidido pelo Órgão Especial na sessão realizada no dia 25 de novembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, o Desembargador Gilson Soares Lemes de sua função junto à Comissão de Concurso incumbida das providências necessárias à organização e à realização do concurso público para provimento do cargo de Juiz

de Direito Substituto da carreira da magistratura do Estado de Minas Gerais, instituída pela Resolução do Órgão Especial nº 1.095, de 24 de abril de 2025.

Art. 2º Ficam designados para comporem a Comissão de Concurso incumbida das providências necessárias à organização e à realização do concurso público para provimento do cargo de Juiz de Direito Substituto da carreira da magistratura do Estado de Minas Gerais, como membros titulares:

I - Desembargadora Maria Lúcia Cabral Caruso, que a presidirá;

II - Desembargador Newton Teixeira Carvalho.

Art. 3º As alíneas "a" e "d" do inciso I do art. 2º da Resolução do Órgão Especial nº 1.095, de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

I - como titulares:

a) Desembargadora Maria Lúcia Cabral Caruso, que a presidirá;

[...]

d) Desembargador Newton Teixeira Carvalho;

[...].".

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2026.

Desembargador VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, Presidente

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.886/PR/2026

Altera a Portaria Conjunta da Presidência nº 1.865, de 29 de setembro de 2026, que "Designa desembargadores para a composição dos Núcleos de Justiça 4.0 que especifica do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais".

O PRESIDENTE e o 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do art. 26 e o inciso II do art. 29 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 1.010, de 29 de agosto de 2022, que "Dispõe sobre a implementação, a estrutura e o funcionamento dos 'Núcleos de Justiça 4.0' e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da Presidência nº 1.589, de 29 de agosto de 2024, que "Regulamenta os 'Núcleos de Justiça 4.0' no âmbito da Segunda Instância do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da Presidência nº 1.807, de 30 de abril de 2026, que "Dispõe sobre a criação e o funcionamento do 1º e do 2º Núcleo de Justiça 4.0 - Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 7.644, de 29 de maio de 2026, que "Altera o regime de funcionamento e de distribuição de processos nos Núcleos de Justiça 4.0 de Segunda Instância que especifica, altera as Portarias Conjuntas da Presidência nº 1.589, de 29 de agosto de 2024, e nº 1.761, de 15 de dezembro de 2025, e estabelece regras para a hipótese de alteração de competência";

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da Presidência nº 1.845, de 24 de agosto de 2026, que dispõe sobre a transformação de alguns Núcleos de Justiça 4.0 em 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Núcleos de Justiça 4.0 - Cível Especializado - NUCESP 4.0;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da Presidência nº 1.880, de 28 de outubro de 2026, que "Dispõe sobre os Núcleos de Justiça 4.0 que especifica e altera as Portarias Conjuntas da Presidência nº 1.589, de 29 de agosto de 2024, nº 1.769, de 29 de janeiro de 2026, e nº 1.864, de 29 de setembro de 2026";

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 2º da Portaria da Presidência nº 6.830, de 29 de agosto de 2024, que "Designa Juízes de Direito para o exercício da função de Juiz de Direito Auxiliar de Segundo Grau";

CONSIDERANDO as Portarias da Presidência nº 7.622, de 22 de maio de 2026, nº 7.709, de 21 de julho de 2026, e nº 7.800, de 24 de agosto de 2026, que convocam juízes de direito para exercerem substituição no TJMG;